



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 369/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12369/2013 - 31876, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1957/2013 - SRH, de 2013, que outorgou a Anísio Favoreto inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 042.153.549-00 em seu(s) Artigo(s) 1º, **LEIA-SE:**

MANANCIAL:	RIO SÃO BENTO
COORDENADAS:	17°36'33,36"S E 47°29'12,17"O
VAZÃO CAPTADA	139,05 L/S
PERÍODO DE USO	1.900 HORAS/ANO, DE ABRIL A SETEMBRO
TIPO DE USO:	IRRIGAÇÃO
FINALIDADE	IRRIGAR 150,10 + 87,6 HA PELO MÉTODO DE ASPERSÃO CONVENCIONAL DO TIPO PIVÔ CENTRAL CONJUGADO
TIPO DE CAPTAÇÃO:	DIRETA

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, ao 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos